



## UNICIDADE SINDICAL PARA ONDE CAMINHAMOS?

Em análise pelo Congresso Nacional Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para alterar o princípio básico da organização sindical consagrado no artigo 8º. da Constituição Federal, que é o da UNICIDADE, substituindo-o pelo princípio da PLURALIDADE. De acordo com este princípio, uma única entidade tem poderes para negociar em nome de uma categoria, tanto profissional, como econômica em determinada região.

A PEC, se aprovada, permitirá a constituição de tantos sindicatos quanto se deseje. Prevê que serão reconhecidos somente aqueles que comprovarem a associação de no mínimo 10% dos trabalhadores em atividade e, em dez anos, devem sobreviver somente as entidades que comprovarem a adesão de mais da metade dos trabalhadores. Estas terão a exclusividade e as prerrogativas para representar seus afiliados. É algo bem diferente da situação atual. Hoje é possível manter uma entidade sindical até mesmo sem nenhum associado.

Vamos compreender o impacto desta mudança. Se implementada, a medida possibilitará que mais de um sindicato represente uma mesma categoria em determinada região. Nestas condições, deve ocorrer uma forte concorrência entre entidades, o que pode ser positivo por um lado e muito negativo por outro.

No entender dos favoráveis à extinção, esta concorrência deve melhorar a performance das entidades, que buscarão cada vez mais qualificar os serviços prestados aos afiliados.

Por outro lado, há os que consideram que a medida poderá ter efeito oposto e entendem que haverá uma pulverização do sindicalismo, com enfraquecimento da representatividade.

Que o movimento sindical brasileiro passará por transformações, não há dúvidas. Também é convicção que o SINDICATO é indispensável para o equilíbrio das relações entre empregadores e empregados. Esperamos que o novo cenário, caso venha a ser implementado, seja propício à criação de empregos e à geração de renda e traga evolução à economia de nosso país.

Vamos acompanhar passo-a-passo cada proposta e nos posicionarmos junto com a FecomercioSP - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, da qual somos parte, para que essas mudanças tragam benefícios às Empresas e aos trabalhadores, os reais interessados e atingidos por seus efeitos. Há um longo caminho pela frente! Que este momento de transformação seja vivido com responsabilidade cívica e compromisso com o desenvolvimento do Brasil.

